



Resposta do Executivo 8/2025

Protocolo 40114 Envio em 24/02/2025 11:04:54

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0052/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: [**Requerimento nº 0002/2025-SO**](#), de autoria do Vereador
Daniel Rodrigues Faustino.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001099/2025-48.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o calçamento da área que compreende o campo de futebol do Bairro Antonio Pertinhez (Fercon), em relação aos questionamentos 1 a 3, segue em anexo o Memorando Interno nº 21/2025 (0043244), com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, gestor da política pública em gestão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00001099/2025-48

SEI nº 0043240

Resposta do Executivo 8/2025 Protocolo 40114 Envio em 24/02/2025 11:04:54
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuipaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22544/22544_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 21/2025

Paraguaçu Paulista, 05 de fevereiro de 2025.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Alegis

ASSUNTO: Resposta requerimento nº 02/25 - Ver. Daniel Faustino

Em atenção ao requerimento suprareferido por meio do qual o vereador Daniel Faustino requer informações sobre o calçamento da área que compreende o campo de futebol do Bairro Antônio Pertinhez (Fercon) temos a informar que não há estudo específico para calçamento do sistema de lazer ao lado da EMEI Algodão Doce, porém está dentro do planejamento deste departamento realizar calçamento de praças e outras áreas municipais desprovidas passeio público

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Diretor de departamento**, em 06/02/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042568** e o código CRC **9C08F129**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00001103/2025-78

SEI nº 0042568

